



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.990/2023

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **Clarisneide Roseli Beraldo de Souza**, RG 8.384.672-42 e CPF 015.813.658.61, para exercer a função de gestor e fiscal e acompanhamento da Ata 61/2023 objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas para as famílias atendidas pelo departamento de assistência e desenvolvimento social e CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2023.

JOSE ONIVALDO Assinado de forma digital por: JOSÉ ONIVALDO JUSTI:03418605818
JUSTI:03418605818 Desde: 2023.09.20 14:30:58 -03:00

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA